



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 102/2020

Exonera membro do Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Cristiane Schlindwein, da função de membro do Comitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE.

Art. 2º Fica alterada a Portaria UNIFEFE nº 145/19, de 16/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2020.

Brusque, 22 de setembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora